



**UNIVERSIDADE  
IBIRAPUERA**

*Líderes que inventam o futuro*

**MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
CURSO DE FARMÁCIA**





*Manual de Estágio Supervisionado  
do Curso de Farmácia*

São Paulo  
2017

## APRESENTAÇÃO

Prezados alunos, professores orientadores e supervisores de estágio,

Este Manual foi desenvolvido pela coordenação do curso de Farmácia da Universidade Ibirapuera, *campus* Chácara Flora, considerando a Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e as Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação. Este Manual traz informações e orientações aos alunos regularmente matriculados no curso de Farmácia da Unib, aos orientadores e supervisores de estágio e às instituições ou empresas concedentes os procedimentos que deverão ser adotados para a prática dos estágios definidos no projeto pedagógico do curso. Salienta-se, contudo, que as normas, deveres e obrigações mencionados neste manual não excluem aqueles previstos na Lei 11.788/08.

São Paulo, julho de 2015.

Prof<sup>a</sup> Ms. Camilla D'Paula Uzam

## SUMÁRIO

|     |  |     |
|-----|--|-----|
| 1.  | INTRODUÇÃO.....                                  | 5   |
| 2.  | OBJETIVOS DO ESTÁGIO .....                       | 6   |
| 3.  | DEVERES E OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO .....        | 6   |
| 4.  | DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE .....         | 6   |
| 5.  | DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO .....         | 7   |
| 6.  | PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO ..... | 7   |
| 7.  | DOCUMENTAÇÃO .....                               | 7   |
| 8.  | SISTEMA DE AVALIAÇÃO .....                       | 8   |
| 9.  | DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:.....                   | 8   |
| 10. | CARGA HORÁRIA .....                              | 10  |
| 11. | TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO .....                  | 11  |
| 12. | APÊNDICES .....                                  | 11  |
| 13. | CARTA DE APRESENTAÇÃO AO ALUNO .....             | 113 |
| 14. | FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO .....                | 114 |

## 1. INTRODUÇÃO

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (**art. 1º- 11.788/08**).

O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso da Farmácia, além de integrar o itinerário formativo do aluno. Este manual é constituído de normas e informações relevantes para as ações do docente responsável pelos estágios, bem como para os supervisores das diversas áreas e os alunos matriculados no curso de Farmácia dessa Instituição.

Considerado uma atividade acadêmica obrigatória, o Estágio Supervisionado para o curso de Farmácia, está inserido na carga horária total do plano curricular e a sua execução é condição indispensável para a obtenção da titulação de farmacêutico. O estágio tem como finalidade preparar o aluno para o seu ingresso no mercado de trabalho, desenvolvendo ações que integram a formação acadêmica do aluno com a atividade prático- profissional.

Os alunos poderão optar pela área farmacêutica que preferir para cumprir suas horas em Estágio Supervisionado. Dentre as áreas farmacêuticas existentes tem-se, dispensação de especialidades farmacêuticas, manipulação magistral de medicamentos homeopáticos e alopáticos, manipulação de cosméticos, atendimento ambulatorial em farmácias do serviço público, farmácia hospitalar, laboratórios de Análises Clínicas e outras atividades analisadas e aprovadas pelo professor responsável, supervisores e pela coordenação do curso.

O aluno poderá fazer contato por conta própria com qualquer local ou instituição, nos quais existe um profissional habilitado como responsável, que ofereça estágio conforme legislação vigente.

## 2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

O estágio Supervisionado do curso de Farmácia tem como objetivo capacitar os alunos na área farmacêutica, propiciando vivência profissional, integrando o conteúdo teórico aprendido em salas de aula com a prática. Além disso, o estágio auxilia no desenvolvimento de habilidades, competências e motivação profissional dos alunos para atuarem na área farmacêutica.

## 3. DEVERES E OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

- ✚ Indicar um docente orientador responsável pelo acompanhamento de cada estágio;
- ✚ Exigir do aluno, um relatório das atividades do estágio que será apresentado à instituição de ensino, assinado pelo aluno e profissional responsável externo do estágio;
- ✚ Celebrar termo de compromisso com o aluno e com a parte concedente, indicando as condições de adequação de estágio à proposta pedagógica do curso;
- ✚ Fazer, por meio do docente orientador, de acordo com a especificidade do estágio, avaliação das atividades e do desempenho do estagiário;
- ✚ Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;
- ✚ Estabelecer convênios específicos para realização de estágios curriculares com as empresas privadas, públicas, instituições, fundações e profissionais da área.

## 4. DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Para fins deste manual, entende-se por concedente a parte responsável por conceder ao aluno o estágio. Incluem-se neste contexto: as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autarquia e fundação de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

- ✚ Respeitar a jornada de trabalho, prazos das tarefas determinadas e planejadas, inclusive aquelas destinadas ao horário das atividades acadêmicas;
- ✚ Ofertar condições que proporcionem experiência profissional específica de formação do estagiário;

- ✚ Enviar à instituição de ensino, avaliação sobre as atividades, desempenho e aproveitamento de cada estagiário na conclusão do estágio;
- ✚ Conceder ao estagiário recesso, de 30 dias a cada 12 meses de estágio, ou proporcional ao período de estágio, preferencialmente durante as férias escolares;
- ✚ Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e a segurança no trabalho, sendo sua implementação de sua responsabilidade;

## **5. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

- ✚ Comprometer-se a desempenhar as atividades que o (a) concedente estabelecer, desde que estejam relacionadas com o curso para o qual está matriculado (a);
- ✚ Respeitar e preservar as normas do (a) concedente, guardando sigilo sobre informações de caráter privado;
- ✚ Elaborar e entregar as atividades avaliativas, na forma e seguindo padrões que forem estabelecidos pelo (a) concedente e pela instituição de ensino;
- ✚ Caberá ao aluno a procura da instituição, participação nos processos seletivos, participação nos processos de treinamento e providências para a sua admissão como estagiário, nos estágios onde isso se faça necessário.

## **6. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio somente poderá ser realizado se os alunos estiverem matriculados na disciplina de estágio supervisionado no respectivo semestre.

O aluno deverá providenciar a documentação com uma antecedência de no mínimo 30 dias da data do início do seu estágio.

## **7. DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos necessários para a realização dos estágios supervisionados são: o termo de compromisso de estágio e a ficha de cadastro do aluno.

Quando a empresa se responsabiliza pelo termo de compromisso, o aluno poderá apresentar carta se assim o local recomendar.

Todos os documentos necessários para a sua inscrição no estágio poderão ser retirados na secretaria de pós Graduação da Universidade Ibirapuera ou na coordenação do curso de Farmácia. É obrigatória a assinatura prévia do responsável pelo estabelecimento do estágio. Os documentos do estágio deverão ser entregues ao professor responsável pela orientação do aluno durante o período de estágio.

A documentação deverá ser feita em três vias, uma para a instituição concedente, outra para a universidade e outra para o aluno. O aluno deverá comparecer ao local de estágio no dia e horário estabelecido para seu início, munido de documento de identificação. A partir desta data, o aluno deverá manter atualizado o controle de frequências, em ficha própria (anexo).

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Durante o cumprimento do estágio, quinzenalmente, o aluno deverá apresentar ao professor responsável o controle de frequências do estágio. Ao término do estágio, o aluno deverá entregar a ficha de registro de frequência de estágio assinada pelo profissional responsável, a folha de avaliação do supervisor, a declaração de cumprimento de carga horária e um relatório de acordo com o modelo proposto neste manual, devidamente preenchidos e assinados.

## **9. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:**

É aconselhado que os alunos realizassem no mínimo 528 horas (50%) em dispensação e atenção farmacêutica, podendo englobar farmácia comunitária, magistral, homeopática, hospitalar e/ou UBS. O restante das 528 horas poderá ser executado em outras áreas farmacêuticas. A seguir, damos alguns exemplos de áreas que o aluno pode atuar.

**FARMÁCIA COMUNITÁRIA:** Esta área de atuação permitirá ao aluno vivenciar situações comuns dentro da área farmacêutica, entrar em contato com o público e se familiariza com os problemas envolvidos com medicamentos, trabalhar com o estoque de medicamentos, medicamentos controlados, campanhas educativas e trabalhar em projetos de atenção que tenham bom funcionamento no estabelecimento. O aluno terá conhecimento do que é exigido para a abertura de uma drogaria, assim como discutir qual o posicionamento ideal do farmacêutico no organograma da empresa, baseado na política interna e em todas as legislações que estão ou entrarão em vigor no período de seu estágio. O estágio também proporcionará a oportunidade de se familiarizar com as nomenclaturas comerciais e genéricas dos medicamentos, análise das prescrições, para que pequenos ajustes de posologia ou confirmações médicas possam ser feitas, obedecendo à rotina de atendimento.



**FARMÁCIA HOSPITALAR:** Este estágio tem como finalidade mostrar ao aluno a organização político administrativa de um hospital, assim como os diferentes setores na qual se inserem o farmacêutico, como, por exemplo, Nutrição parenteral, Central de Abastecimento Farmacêutico, Logística, Ambulatório, Quimioterapia, seguimento de pacientes e estudos de casos clínicos em clínicas e centros cirúrgicos.

**FARMÁCIA PÚBLICA:** O principal objetivo deste estágio é conhecer os serviços farmacêuticos pertencentes ao Serviço Público e as possibilidades de atuação do profissional farmacêutico neste campo. O aluno poderá realizar estágios em qualquer fase do ciclo farmacêutico, a saber, seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos. Será admitido estágio em qualquer setor público que esteja envolvido com os medicamentos, incluindo-se UBS e programas diversos.

**HOMEOPATIA:** O aluno que realizar este estágio poderá exercer a responsabilidade técnica em Homeopatia após a conclusão do curso, relacionar os conceitos teóricos da sua filosofia na prática, conhecer a farmacotécnica própria da homeopatia, os conceitos das diluições, os métodos de preparo, as diferentes formas farmacêuticas e veículos utilizados no preparo de medicamentos homeopáticos, levando o aluno a preocupar-se em produzir medicamentos com qualidade e rigor.

**MANIPULAÇÃO MAGISTRAL ALOPÁTICA:** Durante este estágio o aluno poderá identificar a posição do farmacêutico na elaboração de medicamentos e cosméticos manipulados, assim como a sua função de orientação e atenção ao paciente, além do planejamento da rotina de atendimento e produção de produtos farmacêuticos. Os conceitos de Farmacotécnica são reforçados através deste estágio, que exige a prática do aluno na manipulação de matérias primas, diluição de sólidos, pesagem de materiais, compatibilidade e estabilidades entre os componentes de uma formulação, embalagens adequadas, controle de qualidade dos produtos finais, elaboração de POPs, e outros. Análises clínicas: O estágio em análises clínicas proporcionará ao aluno uma visão da atuação do farmacêutico em diferentes setores dentro de um laboratório de análises clínicas, com capacidades para interpretar resultados de exames clínicos, casos clínicos e organização dentro do laboratório. Para tanto, o aluno deverá vivenciar a rotina de trabalho nos diferentes setores, ou seja, triagem, recepção, coleta de materiais biológicos, setor de microbiologia, parasitologia, hematologia, urianálise, sorologia, entre outros.

---

**PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** Poderão ser aceitos projetos de iniciação científica para validação de uma parte da carga horária de estágio, a ser designado pela coordenação do curso de Farmácia. Para que seja validado como estágio, o aluno deverá apresentar os objetivos e ações previstas na IC em documento assinado pelo professor orientador. O professor supervisor de estágio exigirá o relatório de atividades da IC, assinado pelo professor orientador. Além do relatório, o aluno deverá entregar as frequências de atividades exercidas na IC quinzenalmente.

**FARMÁCIA ESCOLA:** O estágio em farmácia escola validará uma parte da carga horária de estágios a cumprir pelo aluno. Este estágio proporcionará ao aluno a vivência em áreas farmacêuticas voltadas para a indústria e análises clínicas. O aluno será acompanhado sempre por professores responsáveis para realizar as atividades exigidas dentro da farmácia escola, respeitando horários, organograma e política interna.

O aluno terá que apresentar quinzenalmente, o controle de atividades executadas dentro do estágio e ao final do estágio apresentar um relatório assinado por ele e pelo professor responsável pelo acompanhamento das atividades dentro da farmácia escola.

## **10. CARGA HORÁRIA**

Para a sua realização, o aluno deverá estar regularmente matriculado no 9º (nono) semestre do curso ou no 10º (décimo) semestre do curso, conforme disposições gerais da Matriz Curricular. Obrigatoriamente o aluno deverá cumprir 50% de sua carga horária total (528 horas) em dispensação e orientação farmacoterapêutica. As demais 528 horas, o aluno poderá realizar nos diversos ramos da farmácia como farmácias de manipulação, drogarias, farmácia hospitalar, homeopática, laboratórios industriais e/ou instituições do ramo farmacêutico, cosmético, alimentício, laboratórios de análises clínicas, toxicológicas e demais ramos afins à profissão farmacêutica, que disponham de profissional farmacêutico para proporcionar ao estagiário, experiência e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

Outra possibilidade será a realização do estágio em nossa farmácia universitária, que será focada para o atendimento à comunidade e prestação de serviços farmacêuticos.

## **11. TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO**

Para cada área de estágio supervisionado o aluno deverá apresentar um trabalho final de estágio, que deverá seguir as normas da ABNT. O roteiro do trabalho final de estágio deverá seguir o modelo proposto para cada área de estágio. Este trabalho deverá ser entregue no máximo, até o último dia do estágio, conforme a data marcada pelo supervisor de estágio.

## **12. APÊNDICES**

### **12.1 ROTEIRO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO DE MANIPULAÇÃO ALOPÁTICA**

O estudo deve relacionar algum aspecto e/ou ação específica vivenciada na sua área de estágio com aspectos técnicos científicos abordados durante as disciplinas do curso de farmácia. Este deverá ser apresentado oralmente nas reuniões de estágio. A estrutura deve constar obrigatoriamente: 1- Introdução; 2- Objetivo; 3- Metodologia; 4- Discussão e/ou Resultados; 5- Conclusão e 6- Bibliografia.

### **12.2 ROTEIRO DO TRABALHO FINAL DO ESTÁGIO EM HOMEOPATIA**

O estudo deve relacionar algum aspecto e/ou ação específica vivenciada na sua área de estágio com aspectos técnicos científicos abordados durante as disciplinas do curso de farmácia. Este deverá ser apresentado oralmente nas reuniões de estágio. A estrutura deve constar obrigatoriamente: 1- Introdução; 2- Objetivo; 3- Metodologia; 4- Discussão e/ou Resultados; 5- Conclusão e 6- Bibliografia.

### **12.3 ROTEIRO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO EM FARMÁCIA HOSPITALAR**

Introdução à Farmácia Clínica (Apresentação de um Caso Clínico)

Seguimento farmacoterapêutico (Traçar o perfil da doença do paciente que foi acompanhado: Protocolo).

### **12.4 ROTEIRO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO EM FARMÁCIA PÚBLICA**

O trabalho deverá ser sobre um tema relacionado ao campo de estágio e deverá ser entregue e apresentado até o término do estágio, de acordo com que for combinado com o supervisor.

### **12.5 ROTEIRO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO EM DISPENSAÇÃO E DROGARIA**

O tema abordado para o TFE deve ser escolhido pelo próprio aluno, como o objetivo de verificar maior familiaridade com o conteúdo em ambiente do estágio, mas caso haja

dificuldade na escolha da temática, o supervisor determinará a linha da pesquisa ou o tema direto ao aluno. Este trabalho deve seguir o formato da ABNT em relação as margens, tamanho de letras e referências bibliográficas, contando com pelo menos cinco artigos científicos em suas referências.

## **12.6 ROTEIRO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

O trabalho de estágio será orientado pelo supervisor de estágio, e refere-se a um caso clínico, ou uma situação de relevância observada no decorrer do estágio laboratorial. O aluno deverá preparar uma apresentação oral do TFE, que será apresentado em reunião agendada pelo supervisor aos demais estagiários. Obrigatoriamente neste trabalho deverá constar: 1. Introdução; 2. Descrição do Caso; 3. Metodologia de Análise e sua Interpretação e 4. Bibliografia.



## CARTA DE APRESENTAÇÃO AO ALUNO

São Paulo, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_

Apresentamos o aluno \_\_\_\_\_, RG  
Nº: \_\_\_\_\_, CPF Nº: \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no  
\_\_\_\_ semestre \_\_\_\_\_ do Curso de Farmácia, no ano letivo de \_\_\_\_\_. Está apto a  
cumprir o Estágio curricular, num total de X horas

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

---

Coordenadora Profa. Ms. Camilla Uzam  
Professora Responsável pelos Estágios do Curso de Farmácia

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO

Aluno:.....semestre.....período.....  
Instituição:.....  
Responsável pela avaliação do estágio:.....  
Área de estágio:.....  
Período do estágio .....

| <b>Atitudes técnico profissionais</b>                   | <b>Nota</b> |
|---|-------------|
| Conhecimentos técnicos necessários                      |             |
| Facilidade de interpretação de informações e instruções |             |
| Capacidade de racionalizar, organizar e normatizar      |             |
| Interesse, iniciativa e atenção                         |             |
| Desempenho e rendimento                                 |             |

| <b>Atitudes Comportamentais</b> | <b>Nota</b> |
|---------------------------------|-------------|
| Assiduidade e pontualidade      |             |
| Disciplina                      |             |
| Sociabilidade e desembarço      |             |
| Cooperação e entrosamento       |             |
| Responsabilidade                |             |
| Conduta ética                   |             |

Atenção: atribuir nota de 0-10  
Observações:

---

---

---

---

---

Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

| <b>SEMESTRE:</b> _____                     |                 |                    |                     |                                  |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------------------------|
| <b>ESTAGIÁRIO:</b> _____                   |                 |                    |                     |                                  |
| <b>PERÍODO:</b> _____                      |                 |                    |                     |                                  |
| <b>INSTITUIÇÃO DO ESTÁGIO:</b> _____       |                 |                    |                     |                                  |
| <b>ÁREA DE ESTÁGIO:</b>                    |                 |                    |                     |                                  |
| <b>SUPERVISOR DE ESTÁGIO:</b>              |                 |                    |                     |                                  |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO:</b> |                 |                    |                     |                                  |
| DATA                                       | ENTRADA E SAÍDA | ATIVIDADES DIÁRIAS | SOMATÓRIA DAS HORAS | ASSINATURA SUPERVISOR DE ESTÁGIO |
|  |                 |                    |                     |                                  |
|  |                 |                    |                     |                                  |
|  |                 |                    |                     |                                  |
|  |                 |                    |                     |                                  |
|  |                 |                    |                     |                                  |
|  |                 |                    |                     |                                  |
|  |                 |                    |                     |                                  |

Assinatura e carimbo do supervisor de estágio da Universidade



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

### INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

Razão social:.....  
Endereço:.....  
CEP:..... Telefone:..... Cidade:..... Estado:.....  
Inscrição Estadual nº:.....  
C.N.P.J. nº:.....  
Ramo de atividade:.....  
Representante legal:.....  
RG nº:..... CPF nº: .....

### ESTAGIÁRIO:

Nome:.....  
Endereço:..... CEP:.....  
Telefone:..... Cidade:..... Estado:.....  
RG nº:..... CPF nº:.....  
Matriculado no..... semestre do curso de: .....

Coordenador do curso: ..... RG  
Nº..... CPF nº.....

### PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE COMPROMISSO:

De ..... à.....

### PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

Total de horas por dia:.....  
De ..... às .....

Total de dias por semana:.....  
Dias da semana:.....

### REMUNERAÇÃO:

- Estágio remunerado por R\$......por mês  
 Estágio não remunerado



## SEGURO OBRIGATÓRIO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS:

Incumbência do Seguro: Instituição Concedente ( ) Instituição de Ensino ( ).

Companhia Seguradora:.....

## CLAÚSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**PRIMEIRA** - Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Termo de Convênio celebrado entre a **Instituição Concedente** e a **Universidade Ibirapuera**, da qual o Estagiário é aluno, consubstanciando a interveniência do Curso em que os aluno(a) estiver matriculado(a), explicitando o Estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem e estabelecendo suas condições de realização.

**SEGUNDA** - O presente Termo terá vigência no período indicado no item 4, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante a comunicação escrita, com (5) cinco dias de antecedência.

**TERCEIRA** - A jornada de atividade de estágio, além de se compatibilizar com o horário escolar do Estagiário e da Instituição Concedente, será cumprida de acordo com as características mencionadas no item 5.

**QUARTA** - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o Estagiário e a Instituição Concedente, com o conhecimento obrigatório do Curso Interviente.

**QUINTA** - Constituem motivos para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio;

I - a conclusão ou abandono do curso e/ ou trancamento da matrícula pelo Estagiário;

II - o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso, bem como no Termo de Convênio assinado entre as partes.

**SEXTA** - Na vigência regular do presente Termo de Compromisso de Estágio, o Estagiário estará coberto pelo Seguro contra Acidentes discriminado no campo 7.

**SÉTIMA** - O presente estágio, independentemente do estabelecido no campo 6, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e a Instituição Concedente, conforme o estabelecido no art. 4º da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977.

**OITAVA** - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à Instituição Concedente, além de incumbências mencionadas no Termo de Convênio, atender ao seguinte:

- a) proporcionar ao Estagiário atividades de aprendizagem compatíveis com o contexto básico da profissão à qual se refere o curso em que esteja matriculado;
- b) proporcionar ao Estagiário condições de treinamento prático;
- c) proporcionar ao Curso Interviente subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio.

**NONA** – Caberá ao Estagiário:

- a) cumprir, com empenho e interesse, a programação estabelecida para o seu estágio;

- b) observar e obedecer as normas internas da Instituição Concedente;
- c) comunicar ao Curso Interviente qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- d) elaborar e entregar à Supervisão de Estágios, para posterior análise da Instituição Concedente e do Curso Interviente, relatórios sobre o seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- e) comunicar ao Curso Interviente modificações nos termos ora compromissados.

**DÉCIMA** – De comum acordo as partes elegem o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer questão decorrente deste Termo de Compromisso de Estágio, que não possa ser resolvida amigavelmente, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e compromissadas, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, destinando-se a primeira delas para a Instituição Concedente, a segunda para o Curso Interviente, para que produza os devidos efeitos legais.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Responsável pela Empresa Instituição de Ensino**

---

**Instituição de Ensino**

---

**Assinatura do aluno**